

Nova lei promete formalizar 10 milhões

Marianna Aragão e Fabrício de Castro

Profissionais como feirantes poderão se tornar microempresários

A partir do ano que vem, cerca de 10 milhões de brasileiros que trabalham informalmente como feirantes, ambulantes, costureiras, artesãos, entre outras atividades, poderão se tornar microempresários.

A inclusão de trabalhadores autônomos ou de pequenos negócios com dois funcionários na formalidade faz parte do Projeto de Lei Complementar 02/07, aprovado ontem na Câmara dos Deputados. A proposta que regulamenta a figura do microempreendedor individual (MEI) agora segue para votação no Senado.

Pelo projeto, esses empreendedores, com faturamento anual de até R\$ 36 mil, ficam isentos de diversos impostos, como IRPJ, PIS, Cofins, CSLL e IPI. Terão apenas de recolher um valor fixo e mensal de aproximadamente R\$ 50,00 por meio de um carnê único ou via desconto na conta de luz. A quantia inclui o pagamento do ISS e ICSM e uma contribuição de 11% sobre o salário mínimo para o INSS.

Além disso, os empreendimentos não precisarão de contabilidade nem emitir nota fiscal a exceção fica por conta das vendas para pessoa jurídica, que terão de ser registradas. Todas as mudanças valem também para microempreendedores individuais com, no máximo, um empregado.

Segundo o ministro da Previdência, José Pimentel, um dos autores do projeto de lei, o objetivo da proposta é incluir os microempreendedores individuais no sistema da Previdência Social. "Hoje, quando esse trabalhador fica idoso, acaba dependendo da lei orgânica da Assistência Social ou de instituições de caridade", diz Pimentel.

De acordo com a ele, a contribuição de 11% sobre o salário mínimo, por um período mínimo de 15 anos, vai permitir que os empreendedores que ingressam agora no sistema da Previdência possam pedir a aposentadoria, desde que tenham a idade mínima prevista em lei. A contribuição ao INSS também dará direito a outros benefícios, como licença-maternidade e auxílio reclusão.

"Podendo contratar um emprego e com acesso a benefícios da Previdência, esse indivíduo pode vender para mais gente, comprar mais como pessoa jurídica e ter acesso a crédito diferenciado", avalia o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto.

Os responsáveis pelo projeto estimam que a criação do MEI vai incentivar 8 milhões dos 10,3 milhões de negócios informais existentes no Brasil a se formalizar. Segundo o relator do projeto na Câmara, deputado Carlos Melles (DEM-MG), a nova legislação estimula a formalização porque elimina a maioria das obrigações acessórias de um pequeno negócio. "Ele não se regulariza hoje por causa da carga tributária e da burocracia, principalmente", diz Melles.

O ambulante Adelmo Severino da Silva, de 32 anos, é um desses empreendedores individuais. Há mais de 13 anos trabalhando nas ruas do centro de São Paulo, ele não paga nenhum imposto nem contribui para o INSS. "Já tentei pagar durante um tempo, mas era muito caro e resolvi parar", diz.

Silva acredita que a regularização como microempreendedor seria positiva. "Se a lei vier, aceito pagar os R\$ 60,00 para deixar de ser informal. Mas o governo precisa pagar ao menos o salário mínimo de aposentadoria, ou não vai compensar", diz ele, que atualmente vende chocolate nas ruas. "Sou informal porque preciso trabalhar para pagar as contas que não param de chegar."

MAIS MUDANÇAS

O projeto de lei aprovado ontem na Câmara também traz alterações no Simples Nacional, regime tributário das micro e pequenas empresas (MPEs), em vigor desde o ano passado. Entre as principais mudanças, está a inclusão de novos setores econômicos no sistema tributário simplificado, como serviços na área de saúde laboratórios e diagnósticos médicos por imagem, academias de ginástica e corretagem de seguros.

A mudança de enquadramento de alguns setores, que passam para tabelas mais vantajosas por terem alíquotas menores e a autonomia dos Estados para conceder benefícios fiscais também foram aprovadas na proposta de ontem.

Segundo o consultor de políticas públicas do Sebrae Nacional, André Spínola, uma das novidades mais positivas para as MPEs aprovadas no pacote de ontem é a que regulamenta o consórcio de empresas, criando a sociedade de propósito específico. A sociedade permite reunir MPEs (desde que optantes do Simples Nacional) sob um mesmo CPNJ para comprar e vender em grande escala. "Hoje elas fazem essas operações informalmente. Agora, poderão registrar marca própria, ter acesso a financiamento e exportar", explica.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Estímulo à formalização

Nova lei regulariza negócios geridos por uma só pessoa ou com até 2 funcionários

Principais mudanças

<ul style="list-style-type: none">● Receita bruta anual de até R\$36mil● Estimativa de beneficiar 10 milhões de pessoas que vivem na informalidade	<ul style="list-style-type: none">● Taxa fixa mensal de R\$51,65 sendo: <table border="1"><tr><td>R\$ 45,65</td><td>INSS</td></tr><tr><td>R\$ 5,00</td><td>ISS</td></tr><tr><td>R\$ 1,00</td><td>ICMS</td></tr></table>	R\$ 45,65	INSS	R\$ 5,00	ISS	R\$ 1,00	ICMS	<ul style="list-style-type: none">● Empresa não precisará de contabilidade nem emitir nota fiscal● Valor será pago em carnê único ou conta de luz● Com a contribuição terão acesso a benefícios previdenciários
R\$ 45,65	INSS							
R\$ 5,00	ISS							
R\$ 1,00	ICMS							

INFOGRÁFICO/AE

Fonte: O Estado de S.Paulo, São Paulo, 14 ago. 2008, Economia, p. B11.